



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2009.

AUTOR: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SENHOR FÁBIO VOLNEI STASIAKI."

Apresentado em 03 de Junho de 2009
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 04 de Junho de 2009

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução nº _____ de _____ de _____
Publicado em 4 de Junho de 2009 no Doc. 2.034.

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: <u>01</u> / <u>06</u> / <u>2009</u>
Nº <u>013</u> LIVº <u>05</u> FLº <u>02</u>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013 /2009.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Fábio Volnei Stasiaki.”

Autor: Ver. José Alves do Espírito Santo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Fábio Volnei Stasiaki, pela passagem do 18º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterá a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 01 de Junho de 2009.


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Ver. Kerly Gustavo Bezerra Lopes
Ver. Kerly
PRESIDENTE

KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: <u>02</u> / <u>06</u> / <u>09</u>

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: <u>02</u> / <u>06</u> / <u>09</u>
APROVADO